PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.512, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RITA PAZ VINHOTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua 24 de Outubro, nº 2673, entre as Travessas Agripina de Matos e Luiz Barbosa, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 30,31 metros da Travessa Agripina de Matos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 24 de Outubro, medindo 02,07 metros; a Leste, com Maria Pedroso de Freitas, por 2 linhas: sendo 1ª, no sentido NO-SE, medindo 29,77 metros e a 2ª, no sentido NS, medindo 09,10 metros; ao Sul, com Maria Costa da Silva, medindo 07,17 metros; e a Oeste, com Maria Rosa Sousa Nascimento, medindo 38,40 metros, com uma área total de 191,72m²"***, em favor de RITA PAZ VINHOTE, Processo Administrativo nº 0950/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0CAC-28FF-07AB-0B21 e informe o código 0CAC-28FF-07AB-0B21